



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2024

### 1. Descrição da Necessidade:

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na execução de suas atividades e na funcionalidade de todos os serviços prestados à sociedade, de gás GLP, isso porque a utilização desse objeto é primordial e indispensável, uma vez que é utilizado no Abrigo Municipal “Criança Feliz” para feitura das refeições dos menores acolhidos, e utilizado também no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para realização dos lanches ofertados aos usuários do programa.

O gás GLP para uso nas cozinhas também se fazem de grande importância em todos os setores da SEMTAC, uma vez que também é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para feitura do café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

No entanto, atualmente há vigente o contrato nº 85/2023, formalizado com a empresa Severina Apoliana F. de Menezes ME, que possui como objeto de contratação “Recarga de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg, em recipiente retornável P13, com protetor na parte superior e lacre de segurança”. O contrato em questão teve seu 1º aditivo, sendo renovado o prazo de vigência deste, para aquisição de todo objeto empenhado restante em contrato. Porém, o mesmo está no fim de seu saldo.

### 2. Previsão no Plano de Contratações:

A contratação está prevista no tópico de nº 10 do Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025, no qual abrange o título “Detalhamento de Ações Estratégicas e Metas”, exposto em seu Eixo 04 – Proteção Social Alta Complexidade, no qual subscreve a ação estratégica de “Garantir bens e serviços necessários ao atendimento dos acolhidos”.



### 3. Requisitos da Contratação:

É primordial para a solução do conflito descrito:

- O fornecimento de recarga de gás para todos os setores da SEMTAC;
- Que se prefencie empresas sediadas no município de Sooretama, para efetividade na prestação do serviço, uma vez que a este deverá ser prestado de forma imediata.
- O tipo de gás necessário é o gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg.

### 4. Estimativa de Quantidades:

Estima-se pela necessidade, a aquisição de 180 (cento e oitenta) recargas de gás, que serão distribuídos por setor, conforme especificações abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
SETORES:	QUANTIDADES:
CRAS	40
CREAS	30
Abrigo Municipal	60
Conselho Tutelar	12
Nosso Espaço / Semtac	38
TOTAL:	180

### 5. Estimativa do Valor da Contratação:

Considerando o levantamento de mercado feito em dezembro de 2023, pela Pesquisa de Preços nº 83/2023, cotaram-se os seguintes valores UNITÁRIOS:

EMPRESA:	Valor Unitário:	Quantidade	Valor Total:
Armazém Centro de Distribuição LTDA	R\$ 110,00	180	R\$ 19.800,00
Comercial de Gás Raio de Sol LTDA ME	R\$ 112,00	180	R\$ 20.160,00
Severina Apoliana F. de Menezes ME	R\$ 126,00	180	R\$ 22.680,00



Tendo por base os dados apresentados, o valor médio estimado para recarga de gás será de **R\$ 116,00** por recarga unitária, tendo como valor total de **R\$ 20.880,00**.

#### **6. Levantamento de Mercado:**

O levantamento de mercado será feito pelo setor de cotações, no ato da pesquisa de preços para o vigente processo.

#### **7. Descrição da Solução Como Um Todo:**

A alternativa como solução da necessidade apresentada, haja vista necessidade descrita e a importância da aquisição como ESSENCIAL para o desenvolvimento de toda Secretaria, é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg.

#### **8. Justificativa Para o Parcelamento Ou Não Da Solução:**

Não ocorrerá parcelamento da solução, uma vez que o objeto pretendido a ser contratado é somente a recarga de gás.

#### **9. Resultados Pretendidos:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Do mesmo modo, espera-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com preço manifestamente inexigível e superfaturamento na execução do contrato.

Corroborando dessa forma, com a realização das obrigações públicas e dos deveres do órgão municipal, para com os menores acolhidos pelo poder público e os usuários dos serviços socioassistenciais.

#### **10. Declaração de Viabilidade:**



A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania declara a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg como **viável**.

#### 10.1. Justificativa da Viabilidade:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de orçamento para subsidiar a contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de recarga de gás, conforme necessidade, que atendem aos padrões e preços do mercado, visando a garantia de melhor qualidade e bem estar dos funcionários desta Secretaria, da mesma forma, garantindo o cumprimento das obrigações do poder público para com os munícipes assistidos pela rede socioassistencial.

Sooretama, 26 de março de 2024

Assinado por JAQUELINE GOMES  
121.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
26/03/2024 16:49:11

**Jaqueline Gomes**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decreto 1.021/2022